



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**Emenda n.º 1**

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 227/96

**Autor (a):** Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. O art. 2º do Projeto de Lei n.º 227/96 fica assim redigido:

“**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1997.”

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 1996.

José Joaquim Pinto (Barroso)  
Presidente

Lindomar José Pereira  
Membro

*Glicério da Silva Borges*  
Glicério da Silva Borges  
Membro

*Aprovado em 14/10/96  
por unanimidade dos presentes  
Presidente da Câmara*